



DECRETO Nº 284/2015

Data: 07.12.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Telefonista, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2014003951,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 001/2015 de 22.10.2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial do Estado do Paraná e igualmente divulgado no sitio oficial desta Municipalidade no endereço [www.guaيرا.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaيرا.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Rafael Alexandre Borges	Telefonista	1º lugar	4319

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal